



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0200/2021.

Em, 11 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PARA CUIDADO EMOCIONAL DAS VÍTIMAS DA COVID-19 E FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Programa para Cuidado Emocional das Vítimas da Covid-19 e Familiares no âmbito do município de Cabo Frio.

Art. 2º. O programa referido no caput deste artigo possui objetivos principais, a saber:  
I. dispor de suporte psicológico e emocional para os pacientes com sequelas da Covid-19, quer sejam sequelas físicas ou emocionais;

II. apoiar psicológica e emocionalmente os familiares que viveram a perda através da Covid-19, ou ainda precisam acompanhar parentes internados.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo direcionar os órgãos de competência para tratar das etapas de realização do programa.

Art. 4º. O Poder Executivo também poderá buscar parcerias com instituições, ONG-s ou quaisquer outras iniciativas no sentido de proporcionar caminhos para continuidade da execução do programa.

Art. 5º. Os atendimentos pertinentes ao programa poderão ser presenciais ou não, de acordo com os recursos do mesmo.

Art. 6º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 180 dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**JUSTIFICATIVA:**

No momento atual, ainda não se tem ciência de toda a possibilidade de sequelas e consequências da Covid-19. Além dos prejuízos físicos, temos os prejuízos psicológicos, tanto para as vítimas quanto para os familiares.

Em caso de óbito ou não, os familiares sofrem bastante e precisam igualmente de suporte psicológico e emocional. A velocidade e agressividade do vírus, ceifando vidas ou trazendo uma recuperação desgastante em alguns casos, pode causar, dentre outros males, quadros de depressão ou transtornos emocionais.

Por se tratar de uma questão de relevância neste período tão difícil em nosso estado, peço o apoio dos nobres pares para a proposta.